



PROCESSO	-
INTERESSADO	Presidência-CAU/SC
ASSUNTO	Câmara Temática do Patrimônio Cultural

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 810/2024

Aprova a criação da Câmara Temática do Patrimônio Cultural, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 155ª Reunião Plenária Ordinária, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786, de 08 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do Artigo 29 do Regimento Interno, o qual confere ao Plenário competências para apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 594, de 14 de maio de 2021, que estabelece as diretrizes do Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor CAU/SC nº 037/2024, que aprovou a proposta e o respectivo Plano de Trabalho da Câmara Temática do Patrimônio Cultural;

Considerando que projeto das Câmaras Temáticas cumpre papel de relevância para o CAU/SC, podendo o diálogo ser ampliado com a sociedade civil em geral, além dos arquitetos e urbanistas, resultando na conjunção de esforços para se atingir os objetivos do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar a criação da Câmara Temática do Patrimônio Cultural, apresentada pela Presidência do CAU/SC, nos termos da proposta anexa.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/09/2024.

**ANEXO****Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC
Câmara Temática do Patrimônio Cultural
Plano de Trabalho – 26/08/2024****1. Plano de Trabalho****1.1. Justificativa:**

Perante a fragilidade e a superficialidade dos inventários do PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL e do trato dado aos mesmos, sendo eles: as edificações, o conjunto delas, a paisagem de entorno (incluindo-se montes, morros, perfil horizontal da paisagem, massas arbóreas, corredores e parques lineares ambientais), na Elaboração e/ou nas Revisões dos Planos Diretores das cidades catarinenses e a falta de reconhecimento social sobre a relevância da preservação do patrimônio cultural, por conta das dificuldades encontradas na formação profissional e na comunicação do setor para com a sociedade de forma geral, são a causa das perdas da memória urbana e da identidade local. Tal problema é impactado, também, pela insuficiência legal existente e pela vulnerabilidade institucional encontrada nas estruturas governamentais e nas ações ligadas à preservação e à gestão do patrimônio cultural. Diante da aceleração da especulação capitalista perante o crescimento das cidades na busca da contemporaneidade e do lucro, a história, a memória e a diversidade tão rica da cultura arquitetônica brasileira vem se perdendo conforme o crescimento urbano, sendo essencial o levantamento da problematização do tema nas esferas que competem o Arquiteto e Urbanista, principalmente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo faz-se necessário ações que fomentem os trabalhos e discussões do Arquiteto e Urbanista de patrimônio, reconhecendo esse nicho de especialidade e trazendo a tona os estudos, trabalhos e levantamentos espalhados pelo estado de Santa Catarina que competem a preservação da história e da memória, baseado no exposto mostra a importância da criação da Câmara Temática de Patrimônio Histórico e cultural de natureza material.

1.1.1. Prazo final de apresentação do resultado:

Considerando-se que as questões abordadas no problema eleito são muito amplas e de base, seu enfrentamento será por metas intermediárias para cada uma das ações, prevendo-se um prazo de 12 meses para a conclusão dos trabalhos. Sendo que o seu prazo de funcionamento será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada.

O prazo de funcionamento não excederá de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, sendo que o termo final desse prazo ficará limitado ao término do mandato anual da comissão permanente a que se vincula, com prazo máximo de funcionamento até o final de cada exercício.

Ao Conselho Diretor caberá apreciar e deliberar sobre o cumprimento das diretrizes estabelecidas, para posterior submissão ao Plenário.



2. Meios/estratégias/procedimentos e calendário:

2.1. Meios:

2.1.1. Eventos pelo Estado para discussão do tema com:

- (i) profissionais da área da arquitetura;
- (ii) gestores da área da cultura e do planejamento urbano municipais;
- (iii) casas legislativas dos municípios com acervo patrimonial.

Metodologia sugerida:

- (i) utilizar temáticas regionais: fazer caminhadas pelos centros históricos; realizar exposições fotográficas e de trabalhos acadêmicos e profissionais sobre o tema, em locais de impacto nas cidades (cidades-polo das mesorregiões em conjunto com o Congresso Itinerante de 2025);
- (ii) atividades que podem ser realizadas de maneira abrangente voltada à legislação urbana e patrimonial com foco em gestores, atores políticos, sociedade civil e arquitetos (A exemplo do CAU Portas abertas);
- (iii) Atividades técnicas, com exposições, atividades interativas, focadas no aperfeiçoamento dos profissionais e estudantes de arquitetura;

2.1.2. Produção de textos para divulgação na imprensa; disponibilização de material técnico para publicações especializadas; e publicação de entendimentos, recomendações e resoluções sobre o exercício profissional no âmbito da preservação do patrimônio cultural;

2.2. Estratégias:

2.2.1. Estabelecimento de parcerias com entidades que fomentam as boas práticas de capacitação profissional: FECAM e IAB;

2.2.2. Estabelecimento de parceria com instituições governamentais, da administração direta ou autarquias da área de patrimônio para a organização e participação dos eventos: IPHAN/SC, FCC e órgãos municipais de patrimônio quando existirem;

2.2.3. Publicação de conteúdos em jornais locais e na grande imprensa para sensibilizar amplamente os temas abordados por esta Câmara Temática;

2.2.4. Disponibilização de conteúdos destinados à formação acadêmica e à capacitação profissional para a preservação do patrimônio cultural (reimpressão dos Cadernos - Cidade: Patrimônio de Todos).

2.3. Procedimentos:

2.3.1. Criar 2 grupos de trabalho dentro desta Câmara Temática para organizar as atividades, e fazer parceria com outras câmaras do CAU:



(i) Grupo de trabalho:

Político e Capacitação – Organização de eventos e reuniões com as casas legislativas e capacitação técnicas para arquitetos(as) e urbanistas/estudantes;

(ii) Grupo de trabalho:

Acadêmico e Editorial – Definição dos temas de trabalho, organização dos autores e revisão editorial do material. Elaborar postagens em meios digitais oficiais do CAU-SC além de lives e reuniões de apresentação de trabalhos realizados dentro da temática.

2.3.1.1.

Para participar do projeto os arquitetos e urbanistas integrantes deverão ter registro ativo e estar com as suas obrigações em dia perante ao CAU. A participação dos integrantes é de forma voluntária e sem direito a indenização ou qualquer ajuda de custo;

A participação mínima é de 05 (cinco) até 15 (quinze) integrantes, dentre arquitetos (as) e urbanistas e agentes da sociedade civil, do Poder Público e da comunidade profissional em geral, que tenham atuação relevante em relação ao projeto proposto.

Tendo já elencado arquitetos colaborativos:

Mariana Campos de Andrade - Arquiteta e Urbanista - CAU: A141437-2 - Lages, SC
Suzana de Souza - Arquiteta e Urbanista - CAU: A205850 - Florianópolis, SC
Anne Elise Sotto - Arquiteta e Urbanista - CAU: A364380 - Joinville, SC
Matheus Daniel Marsaro Welter - Arquiteto e Urbanista - CAU: A1447149 - Chapecó, SC
Newton Marçal Santos - Arquiteto e Urbanista - CAU: A67458 - Caçador, SC

Condutora: Mariana Campos de Andrade

Condutora adjunta: Suzana de Souza

A Câmara se iniciará através dos conselheiros interessados aqui já mencionados, podendo adiante ser inserido arquitetos e urbanistas interessados com o tema e registrados pelo conselho.

No GT-1: Político e de Capacitação : Mariana e Suzana;

No GT-2: Acadêmico e Editorial : Anne e Matheus;

2.3.2. Desenvolver Termo de Referência para o CAU/SC contratar a elaboração de materiais didáticos com conteúdo relacionado ao enfrentamento dos problemas eleitos como prioritários, por esta Câmara. Tais materiais destinam-se à formação e capacitação para a preservação do patrimônio cultural (Reimpressão do Cadernos Cidade: Patrimônio de Todos).

2.3.3. Articulação do CAU junto às demais entidades para firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com a finalidade de realizar as atividades elencadas e os objetivos desejados.



2.3.4. Articulação com a Assessoria de Imprensa do CAU para: (i) divulgação de artigos na imprensa das cidades onde serão organizados os eventos; (ii) iniciar o processo de sensibilização antes mesmo da realização dos eventos.

2.3.5. Criação de conta no LinkedIn (#Câmara Temática do Patrimônio) para postagem de textos técnicos e auxiliar na divulgação dos eventos desta Câmara Temática.

2.3.6. Elaborar "Projeto Câmara Temática do Patrimônio", com o objetivo de incluir as propostas de ações e eventos eleitos por esta Câmara Temática, na Programação do CAU/SC de 2024 à 2025 (com prorrogação de um ano); Elaborar juntamente com a CT do Patrimônio do CAU/BR, a Assistência técnica em Patrimônio Histórico-APHIS.

2.4. Calendário:

2.4.1. Os encontros da CT de Patrimônio serão realizados uma vez por mês de modo remoto, eventualmente podendo acontecer de modo híbrido/presencial quando este estiver próximo as plenárias CAU/SC;

2.4.2. Publicações de textos na imprensa: uma atividade contínua;

2.4.2.1. Revisão e reimpressão caderno Cidade: Patrimônio de Todos (pelos menos 300 cópias).

2.4.3. Realização de reuniões nas setoriais municipais: entre Agosto de 2024 e Novembro de 2025(com prorrogação de um ano);

2.4.4. Reuniões de diálogo com gestores públicos da área e eventos de exposição e divulgação atrelados ao Congresso Itinerante 2025;

2.4.5. Plano de Trabalho da C.T.Patrimônio Cultural/CAU/SC: deverá estar concluído até Setembro de 2025, quando será apresentado o relatório final das atividades realizadas.

PLANO DE TRABALHO CÂMARA TEMÁTICA CAU/SC		
2024	2025	2026
Reestruturação da Câmara Temática (Agosto a Novembro); Criação do cronograma de Notícias	Evento vinculado ao Congresso Itinerante do CAU/SC em Cidade-Pais Catarinenses	Prorrogação
Trabalho integrado com as mídias do CAU para destacar a importância do patrimônio histórico catarinense	Trabalho integrado com as mídias do CAU para destacar a importância do patrimônio histórico catarinense	Apresentação de Cidades e Realização dos Cadernos sobre Patrimônio
Apelo ao Grupo de Trabalho de Patrimônio de IAP/SC no evento de Agosto para o Mês do Patrimônio	Apelo ao Grupo de Trabalho de Patrimônio de IAP/SC no evento de Agosto para o Mês do Patrimônio	
Conselho com Prefeitura em Área de Proteção – Relatório Técnico a respeito do Valor de Proteção de Edificações Históricas para a Função Social e Sustentável	Produção de Material Didático para Crianças no âmbito do Projeto CAU EDUCA	
Apelo ao Grupo de Trabalho de Patrimônio de IAP/SC no evento de Agosto para o Mês do Patrimônio		
Mutação e Reimpressão dos Cadernos de Patrimônio		

3. Termo de Compromisso: Documento (modelo a ser definido) para ser assinado pelos membros participantes desta CT do Patrimônio do CAU/SC, no momento da adesão como membro da mesma, na data da primeira reunião ordinária, em Setembro de 2024.

FIM

**155ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*			-	
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Anne Elise Rosa Soto	X			
4	Douglas Goulart Virgílio	X			
5	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
6	Gabriela Fernanda Grisa	X			
7	Karol Diego Carminatti	X			
8	Lais Araújo Baschiroto	X			
9	Larissa Moreira	X			
10	Letícia Paula Negri	X			
11	Luiz Alberto de Souza	X			
12	Luís Carlos Consoni	X			
13	Mariana Campos de Andrade	X			
14	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
15	Newton Marçal Santos	X			
16	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			
17	Suzana de Souza	X			
18	William dos Santos Vefago	X			

Histórico da votação:**Reunião:** 155ª Reunião Plenária Ordinária.**Data:** 13/09/2024.**Matéria em votação:** Item 6.2 - Aprovação de abertura da Câmara Temática do Patrimônio Cultural do CAU/SC.

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (17)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados**Condutor da Reunião:** Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza